



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2018

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2018





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2018

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa de Licitação:	16-2018
Referência:	DISP16-201	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Julho de 2018
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmo Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo; Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação/Quantitativos		
	Tipo	Quantidade
PNEU 195/55 R15 FARROAD 85V	UNIDADE	04
CAMARA DE AR ARO 13/14	UNIDADE	03
BICO DE PNEU	UNIDADE	04

Itabela-BA, 17 de Julho de 2018

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e orçamentos (anexo), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



GIRO-K AUTO PECAS

SIAF
Nota Fiscal de Saída

PÁGINA: 1
DATA: 30/07/2018
HORA: 11:31

PERÍODO: 01/01/1901 A 31/12/9999

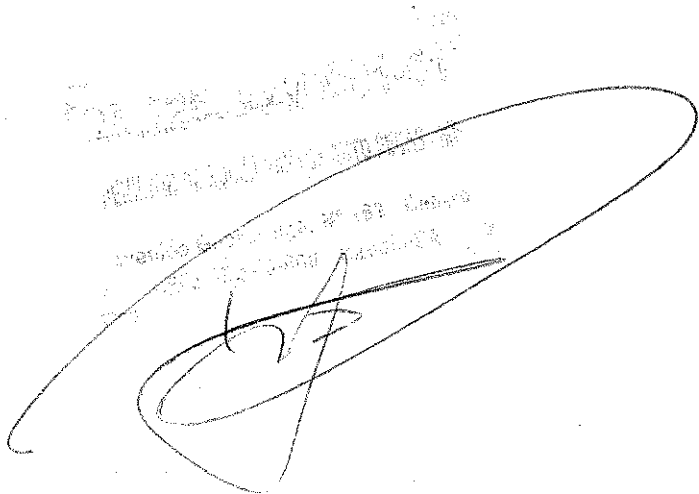
SÉRIE 1 Nº.NOTA: 0080922 CLIENTE 000359 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA SAIDA/ENTRADA: S

CFOP: 5.102 MODELO: 55 DT.EMIÇÃO: 20/07/2018 VENDEDOR: 0014 JERLESON BARBOSA
FRETE CONTA: EXISTE CUPOM: N TIPO VENDA: 002 A PRAZO TIPO PAG.: 002 FICHA

PRODUTO BARRA	DESCRIÇÃO	QUANT.	PR.VENDA	ICMS %	IFI %	TOTAL
007141 195/55R15	PNEU NOVO 195/55 R15 FARROAD 85V	4,00	346,96			1.387,84
007273 CAMARA	CAMARA DE AR ARO 13/14	3,00	46,67			140,01
007011	BICO DE PNEU	4,00	10,00			40,00

TRANSP:						TOTAL:	11,00	1.567,85
VR.FRETE	TOT.PESO:	0,00	DT.VENC:	DUPLICATA:				
VR.MERC:	1.567,85	DESCONTO:	0,00	DESP.ACES:	ACRÉSCIMO:	BASE ICMS:	0,00	
VR.ICMS:	0,00	VR.IPI:	0,00	NOTA CANC.:N	NOTA IMP.:S	TOTAL:		1.567,85
PREST.: 1				VR.ENTRADA:	DT.ENT.:	DUPLICATA:		
PRESTAÇÕES: 29/08/2018 ** 1.567,85 ** SE1/80922-1								

TOTAL DEVOLUÇÕES:	0,00	TOTAL NOTAS SAÍDA:	1.567,85	TOTAL NOTAS SAÍDA - DEVOLUÇÃO:	1.567,85
-------------------	------	--------------------	----------	--------------------------------	----------



 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA



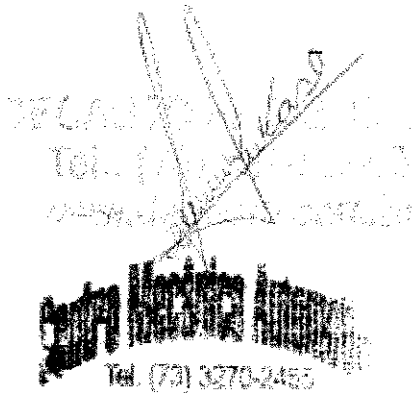


ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Cód.	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Total
01	PNEU NOVO 195/55 R15 FARROAD 85V	4	PC	R\$ 387,90	R\$1.551,60
02	CAMARA DE AR ARO13/14	3	UNID	R\$ 30,00	R\$90,00
03	BICO DE PNEU	4	UNID	R\$11,00	R\$44,00
Total Geral.:					R\$ 1.685,60

Proposta válida por 30 dias.

Itabela Bahia, 30 de julho de 2018.





ROSAPEL
AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES 837 - DOUTOR GUSMAO
EUNAPOLIS - BA - CEP: 45821470
CNPJ: 32685992000124 - I.E.: 28329312
Telefax: 7332612746

ORÇAMENTO N.0005362/18 – 16/07/17 – DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

Fantasia: 007967 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Razão: ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Endereço: AV MANOEL CARNEIRO, 327
CNPJ: 16.234.544/0001-58
Fone/Fax:
Vendedor:
Veículo: VOYAGE 1.6
Km: 72296

Bairro: CENTRO
Inscrição:
Cidade: ITABELA **CEP:**45.848-000
E-mail:
Placa: PJN-8943

COMBUSTÍVEL																	
CHEIO					3/4					1/2				1/4			RESERVA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	ICMS	CST	NCM
01	011717	PNEU 195/55 R15 FARROAD 85	PC	4	388,50	1.554,00			
02	010095	CAMARA DE AR ARO13/14	UNID	3	30,00	90,00			
03	010026	BICO DE PNEU	UNID	4	11,00	44,00			
Total Geral R\$						1.688,00			

Pagamento:
Entrega:
Frete:
Validade:
Observações:

32.685.992/0001-247
ROSAPEL
MEC. E AUTO PEÇAS LTDA.
Av. Luiz Eduardo Magalhães, 837 Gusmao -
CEP: 45821-470 Eunapolis - Bahia

Maria José Passoni
CPF: 404.623.315-04

Handwritten signatures and initials



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS ORÇAMENTOS

DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME

EXERCÍCIO: 2018



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.225.844/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIRO-K			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GUARATINGA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GD.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 8158-9266 / (73) 3270-2007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/07/2018** às **11:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10169282 03 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/98

NOME: DENILTON DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO: HILARIO BISPO DOS SANTOS
DORALICE CANDIDA DE SOUZA

NATALIDADE: ITAMARAJU BA DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1984

DOC ORIGEM: CERNAS CM-ITAMARAJU BA

DST-SEDE: 67716 F-472; R-067724

CPF: [Handwritten]

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR: [Handwritten Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PROF. MELLO"

I-19

UMA DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Denilton de Souza Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF: 026.594.675-10

NOME: DENILTON DE SOUZA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DENILTON DE SOUZA SANTOS

DOC IDENTIDADE / DOC EMISSOR / UF: 1016928203 SSP BA

CPF: 026.594.675-10 DATA NASCIMENTO: 10/10/1984

FILIAÇÃO: HILARIO BISPO DOS SANTOS
DORALICE CANDIDA DE SOUZA

FORNECER: [] ACD: [] CAT. NAC: []

Nº REGISTRO: 03499484012 VALIDADE: 16/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 01/02/2005

OBSERVAÇÕES:

Denilton de Souza Santos

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: ITAMARAJU, BA DATA EMISSÃO: 09/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature] 43566002334

709756366

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Luiza

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS
CNPJ: 25.225.844/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:48 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **1D2C.9D50.FB8B.62E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181705651

RAZÃO SOCIAL	
DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.011.776	25.225.844/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



20/07/2018 10:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 256 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:23
Acesse em: <http://e-ctm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 95416bd5-7b55-4dfb-a0c0-60941163691e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº22484268DF

CONTRIBUINTE: DENILTON DE SOUZA AUTO PEÇAS - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2475

CPF/CNPJ: 25.225.844/0001-61

ENDEREÇO: Avn GUARATINGA

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 20/07/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 18/09/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 22484268DF

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 22484268DF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25225844/0001-61
Razão Social: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS ME
Endereço: AVENIDA GUARATINGA / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071411304687091409

Informação obtida em 20/07/2018, às 10:23:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.225.844/0001-61

Certidão n°: 146191235/2018

Expedição: 15/03/2018, às 09:17:32

Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PECAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.225.844/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
 DENILTON DE SOUZA AUTO PEÇAS - ME

NOME / FANTASIA
 GIRO-K AUTO PEÇAS

ENDEREÇO
 Av. GUARATINGA, 160, CENTRO

ATIVIDADE
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
0475	134011770ME	25.225.844/0001-61	

RESTRICÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM
 VIGOR DA LEI 314/2005
 FIXAR EM LOCAL VISTIVEL

LABOR ET SERIETATE
 17 DE ABRIL DE 1987

Carla T. Silva
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Nº 022/17

DATA EMISSÃO	VALIDADE
03/01/2018	31/12/2018



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
 Email: departamentodetributos@gmail.com

Handwritten signature and date



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 25-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 16-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 25-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos/materiais para manutenção dos citados veículos para o bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS-ME**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



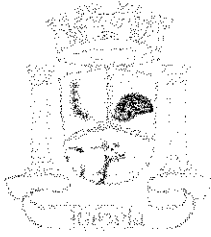
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos/materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha/orçamento em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Julho de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 25-2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**", para aquisição dos materiais acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 16-2018**, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 31 de Julho de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa PJN 8943 (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 16-2018


OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS 195/55 R15 FARROAD 85V, PARA TROCA E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DE PLACA **PJN 8943** (VOYAGE), DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: **DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**".

CONCLUSÃO

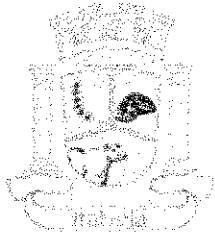
Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

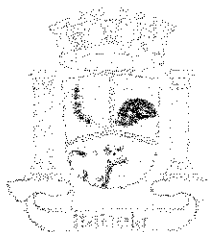
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018

Aos 01 (um) dia do mês de Agosto do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA-ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 16-2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, da empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 25.225.844/0001-61**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.567,85 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa de Licitação:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 16-2018**, referente à contratação da empresa **“DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME”**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.567,85 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 16-2018**, para contratação da empresa **“DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME”**, para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943 (Voyage)**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/55 R15 FARROAD 85V, para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.


CONSIDERANDO, que a empresa “DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;


CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME” para a aquisição dos respectivos produtos para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.



MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



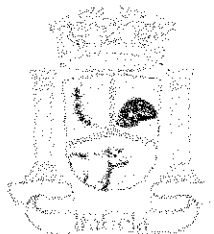
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS-ME”, estabelecida na Av. Guaratinga, nº 160, térreo, Bairro centro Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. 25.225.844/0001-61, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 16-2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME
CNPJ Nº: 25.225.844/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 1.567,85 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/08/2018


DOTAÇÃO:

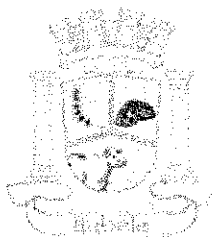
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

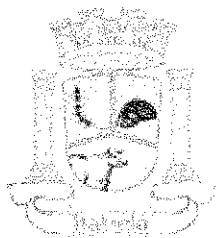
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 16-2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 01/08/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME

CNPJ Nº: 25.225.844/0001-61

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/65R15 para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.567,85** (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/08/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 01 de Agosto de 2018.

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2018	Dispensa:	16-2018
Referência:	DISP16-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 25-2018** da Empresa "**DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**", referente a **Dispensa de Licitação nº 16-2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), no dia 01/08/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

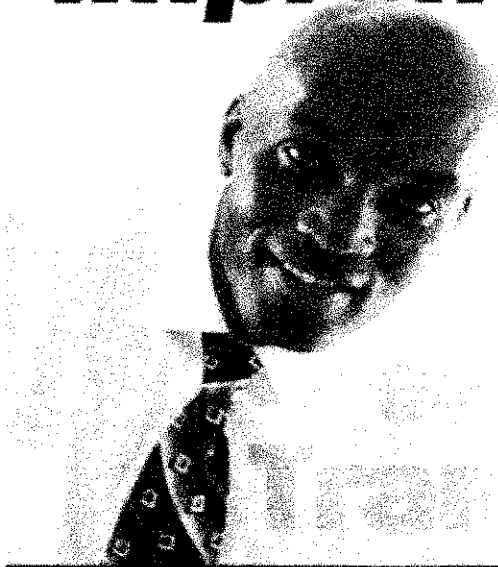
Quarta-feira • 1 de Agosto de 2018 • Ano X • Nº 493

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação da Dispensa de Licitação nº: 16-2018 do Processo Administrativo nº: 25-2018.** Contratado: Denilton de Souza Santos Auto Peças- Me .
- **Extrato para Publicação do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº 16-2018 do Processo Administrativo nº: 25-2018.** Contratado: Denilton de Souza Santos Auto Peças- Me .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIKRZDJS051FQ+K+BS7QUA



Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME
CNPJ Nº: 25.225.844/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 1.567,85 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/08/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIKRZDJS05IFQ+K+BS7QUA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Resumos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **DENILTON DE SOUZA SANTOS AUTO PEÇAS- ME**
CNPJ Nº: 25.225.844/0001-61

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/65R15 para troca e manutenção em veículo de placa **PJN 8943** (Voyage), de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.567,85 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/08/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 01 de Agosto de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIKRZDJS05IFQ+K+BS7QUA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL